

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 55/2023

- 1. DO PROCESSO
 - 1.1 Processo 919/2023
- 2. DA FINALIDADE
 - 2.1 Inexigibilidade de Licitação
- 3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 3.1 Lei n° 14.133/2021, Art. 74, "caput"
- 4. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 Valor referente a compra de refeições para servidores das secretarias do Município de Ijuí, que trabalharão durante a Expofest 2023

- 5. DO CONTRATANTE
 - 5.1 MUNICÍPIO DE IJUÍ PODER EXECUTIVO
 - **5.2** CNPJ n° 90.738.196/0001-09
- 6. DA CONTRATADA
 - 6.1 UNIAO DAS ETNIAS DE IJUI
 - 6.2 CNPJ/CPF n° 01.635.128/0001-94
- 7. DA RAZÃO DE ESCOLHA
 - 7.1 Fornecedor Exclusivo
- 8. DO VALOR
 - **8.1** Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	585, 00	UN	Valor referente para pagamento de refeição (almoço/janta) para os servidores das secretarias do Município de Ijuí, que trabalharão na Expofest 2023, conforme termo de referência e anexos	45,00	26.325,00

8.2 Valor total da contratação: R\$ 26.325,00

9. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

9.1 A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão	
10	Secretaria Mun. de Desenvolvimento Rural
14	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo
07	Secretaria M. de Desenvolvimento Social
12	Secretaria Municipal de Saúde
02	Gabinete do Prefeito
13	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
06	Secretaria Municipal da Fazenda
11	Sec. M. Desenv. Urbano, Obras e Trânsito
05	Sec. Mun. de Planejamento e Reg. Urbana

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais — COPAM



	Unidade				
	1001	Coord.	de Desenvolvimento Agropecuário		
	1401		nadoria Geral		
	0701		nadoria de Desenvolvimento Social		
	1202		do Fundo Mun. de Saúde-UNIÃO		
	0201		nadoria Geral		
	1301		nadoria Geral		
	0602		nadoria de Cadastro e Tributos		
	1103		nadoria de Trânsito		
	0501	Coorde	nadoria Geral		
	- ~				
	Função				
	4	Administração			
	13	Cultura			
	8	Assistência Social			
	10	Saúde			
	4	Administração			
	4	Administração			
	4	Administração			
	15	Urbanismo			
	4	Administração			
	Sub-função				
	122	Administração Ger	al		
	392	Difusão Cultural			
	122	Administração Ger	al		
	301	Atenção Básica			
	122	Administração Geral			
	122	Administração Geral			
	123	Administração Financeira			
	451	Infra-estrutura Urb	ana		
	121	Planejamento e Or	çamento		
	Programa				
	2	Gestão e Manuten	ção de Serviços Administ		
	116	Cidadania pela Cultura, Esporte e Turism			
	2	Gestão e Manuten	ção de Serviços Administ		
	108	Atenção Primária			
	2	Gestão e Manutenção de Serviços Administ			
	2	Gestão e Manutenção de Serviços Administ			
	2	Gestão e Manuten	ção de Serviços Administ		
	107	Mobilidade Urbana	e Trânsito Mais Seguro		
	2	Gestão e Manuten	ção de Serviços Administ		
	Projeto/Ativio	dade			
	2	91	Manutenção dos Serviços Administrativos		
	2	181	Manutenção dos Espaços e Realização de E		
	2	26	Manutenção da Estrutura Administrativa (
	2	124	Custeio Atenção Básica (SMS)		
	2	4	Manutenção dos Serviços Administrativos		
	2	163	Manutenção dos Serviços Administrativos		
	2	23	Manutenção dos Serviços Administrativos		
	2	115	Operação, Fiscalização, Sinalização e Ed		
	2	19	Manutenção dos Serviços Administrativos		
	Despesa	Código fonte de re			
	16661	1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	16683	1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	16684	1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	16685	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		
	16686	1500	Recureos não Vinculados de Impostos		

Categoria econômica

16686

16691

16696

16697

17322

339039410000 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

1500

1500

1500

1752

1501

Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos Vinculados ao Trânsito

Outros Recursos não Vinculados

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais - COPAM

339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1 Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta-corrente para que seja realizada a operação correspondente.

11. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

11.1 O objeto contratado deverá ser executado no prazo de durante a Expofest 2023, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

ljuí/RS, 10 de outubro de 2023.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, <u>ratifico</u> a presente Licitação por Inexigibilidade (INEX n° 55/2023) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 10 de outubro de 2023.

Andrei Cossetin Sczmanski Prefeito